



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 063 DE: 03/02/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) –CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, ao servidor público municipal: **JOSÉ AMÂNCIO LESSA**, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados à partir de: 06/01/2005 à 06/06/2005, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal n.º 044/93 de: 24/09/1998.

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 06/01/2005.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco.(03/02/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
Nº.063/2005**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de 16 a 22 de fevereiro de 2005

Página: nº07

LUIS CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

HÉLDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO DE N.º 629 DE: 02 DE FEVEREIRO DE 2005.

SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; considerando a reunião realizada aos 02 de fevereiro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 123 de: 15/12/95

DECRETA:

RESOLVE

NOMEAR os representantes governamentais e não governamentais para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, a partir desta data:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titulares :

- Elaine Cristina de Oliveira (Departamento Municipal de Promoção Social)
- Fatima Medeiros da Costa Santo (FACAI)
- Sueli Luciano Rocha (Projeto Piá)
- Creuza da Costa Mendes (Departamento Municipal de Educação)
- Rosinda Domingues Ferreira (Sociedade de Assistência à Infância de Ibaíti - Casa da Criança)
- Fortunato Heiddger (Departamento Municipal de Finanças)
- Karina da Costa Santos (Departamento Municipal de Administração)
- Alexandre Braga de Mello (Fundação Hospitalar Municipal de Saúde)

Suplentes:

- Fernanda Couto Silva (Departamento Municipal de Promoção Social)
- Sandra Fogaça Castilho (FACAI)
- Isolda Rodrigues (Projeto Piá)
- Suzamar da Silva Ferreira Aguiar (Departamento Municipal de Educação)
- Edneia Schumins da Silva (Sociedade de Assistência à Infância de Ibaíti - Casa da Criança)
- Suzana Cristina Cardoso (Departamento Municipal de Finanças)
- Adriana Carla Moura da Silva (Departamento Municipal de Administração)
- Rodney Gilberto Gonçalves Medina (Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti)

- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Pastoral da Criança

Titular : Vicente Raimundo Laurito

Suplente : Salvelina M. Tamagnone

Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Gralha Azul

Titular: Alceu Luiz Gardi

Suplente : Eliseu Rodrigues Marques

Casa Lar Menino Jesus

Titular : Cleusa Teresinha Magalhães Constantino

Suplente : Marilda Tirni da Silva

Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria

Titular: Maria Celma Barcelos

Suplentes : Helia Gomes Correa Negrão

Associação de Moradores da Vila Guay

Titular: Neuci Claro de Oliveira

Suplente: Eroneides Alves Rocha

Associação Sagrada Família

Titular: Miguel Augusto Moraes

Suplente: Heberton Evandro Ramos

PAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibaíti)

Titular: Elizete Correa do Prado

Suplente: Elizete dos Anjos Assis

Loja Maçônica Estrela Fraternal

Titular: Edemir Carneiro Gomes

Suplente: Paulo Aguiar

Quando a Diretoria assim composta:

Presidente: Fátima Medeiros da Costa Santos

1º-Vice-Presidente: Elaine Cristina de Oliveira

Secretaria : Elizete Correa do Prado

Secretaria: Creuza da Costa Mendes

Tesoureiro : Fortunato Heiddger

2º. Tesoureiro : Edemir Carneiro Gomes

MUNIQUE-SE, CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE

BINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
dois dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e cinco. (02/02/2005).

LUIS CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 512/2005 de 16/02/2005 Súmula: Dispõe a alteração na Lei Municipal nº 376/2001 de 14/12/2001 - PPA, e dá outras providências para o exercício do ano de 2005. Art. 1º - Fica alterado no Anexo I da Lei nº 497/2004 de 21/07/2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2005, no Capítulo 5.0 - EDUCAÇÃO E CULTURA, Ação 5.4, a qual passa a ser denominada de "Manutenção do Ensino Fundamental". Art. 2º - Fica alterada no Anexo I da Lei nº 497/2004 de 21/07/2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2005, no Capítulo 5.0 - EDUCAÇÃO E CULTURA, Ação 5.4, a qual passa a ser denominada de "Manutenção do Ensino Fundamental". Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Figueira, 16 de fevereiro de 2005. (16/02/2005). Geraldo Garcia Molina Prefeito Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 512/2005 de 16/02/2005 Súmula: Dispõe a alteração na Lei Municipal nº 376/2001 de 14/12/2001 - PPA, e dá outras providências para o exercício do ano de 2005. Art. 1º - Fica alterado no Anexo I da Lei nº 497/2004 de 21/07/2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2005, no Capítulo 5.0 - EDUCAÇÃO E CULTURA, Ação 5.4, a qual passa a ser denominada de "Manutenção do Ensino Fundamental". Art. 2º - Fica alterada no Anexo I da Lei nº 497/2004 de 21/07/2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2005, no Capítulo 5.0 - EDUCAÇÃO E CULTURA, Ação 5.4, a qual passa a ser denominada de "Manutenção do Ensino Fundamental". Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Figueira, 16 de fevereiro de 2005. (16/02/2005). Geraldo Garcia Molina Prefeito Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 031/05.- O Senhor GERALDO GARCIA MOLINA, Prefeito Municipal de Figueira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, resolve: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 01/03/2005 a 30/03/2005 a VILMA BARBOSA DA SILVA ONÇA ocupante do cargo Auxiliar Administrativo desta Prefeitura Municipal referente ao período aquisitivo de 01/06/03 a 31/05/04. COMUNIQUE-SE, E PUBLICUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias de fevereiro do ano de dois mil e cinco. (15/02/2005). Geraldo Garcia Molina PREFEITO MUNICIPAL Davi Alves Pereira DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 031/05.- O Senhor GERALDO GARCIA MOLINA, Prefeito Municipal de Figueira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, resolve: DESIGNAR o Senhor JOARES RODRIGUES DE PROENÇA RG. 6.448.883-0/P.R., Servidor Público Municipalidade, cargo Assistente Administrativo para exercer a função de CHEFE DO PO DETRAN a partir desta data. COMUNIQUE-SE, E PUBLICUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias de fevereiro do ano de dois mil e cinco. (14/02/2005). Geraldo Garcia Molina PREFEITO MUNICIPAL Davi Alves Pereira DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 031/05.- O Senhor GERALDO GARCIA MOLINA, Prefeito Municipal de Figueira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, resolve: EXONERAR A PEDIDO MARCIA DOS SANTOS RG. 4.005.232-1/P.R., cargo ENFERMEIRA, do Quadro de Pessoal Efetivo de Saúde Pública, cargo Auxiliar de Enfermagem, resolvendo a extinção do vínculo empregatício. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias de fevereiro do ano de dois mil e cinco. (09/02/2005). Geraldo Garcia Molina PREFEITO MUNICIPAL Davi Alves Pereira DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 031/05.- (Exoneração) O Senhor GERALDO GARCIA MOLINA, Prefeito Municipal de Figueira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, resolve: EXONERAR A PEDIDO MARCIA DOS SANTOS RG. 4.005.232-1/P.R., cargo ENFERMEIRA, do Quadro de Pessoal Efetivo de Saúde Pública, cargo Auxiliar de Enfermagem, resolvendo a extinção do vínculo empregatício. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias de fevereiro do ano de dois mil e cinco. (09/02/2005). Geraldo Garcia Molina PREFEITO MUNICIPAL Davi Alves Pereira DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 031/05.- (Exoneração) O Senhor GERALDO GARCIA MOLINA, Prefeito Municipal de Figueira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, resolve: EXONERAR A PEDIDO MARCIA DOS SANTOS RG. 4.005.232-1/P.R., cargo ENFERMEIRA, do Quadro de Pessoal Efetivo de Saúde Pública, cargo Auxiliar de Enfermagem, resolvendo a extinção do vínculo empregatício. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias de fevereiro do ano de dois mil e cinco. (09/02/2005). Geraldo Garcia Molina PREFEITO MUNICIPAL Davi Alves Pereira DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 031/05.- (Exoneração) O Senhor GERALDO GARCIA MOLINA, Prefeito Municipal de Figueira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, resolve: EXONERAR A PEDIDO MARCIA DOS SANTOS RG. 4.005.232-1/P.R., cargo ENFERMEIRA, do Quadro de Pessoal Efetivo de Saúde Pública, cargo Auxiliar de Enfermagem, resolvendo a extinção do vínculo empregatício. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias de fevereiro do ano de dois mil e cinco. (09/02/2005). Geraldo Garcia Molina PREFEITO MUNICIPAL Davi Alves Pereira DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO
---	---	---	---	---	--	--	--

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco. (16/02/2005). - Geraldo Garcia Molina PREFEITO MUNICIPAL Davi Alves Pereira DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 034/05.- O Senhor GERALDO GARCIA MOLINA, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve, INTERROMPER a "LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE" (INSS AUXILIO DOENÇA) do servidor ARI RODRIGUES ALVES, conforme comunicado de resultado de exame médico, a partir desta data. COMUNIQUE-SE.- PUBLIQUE-SE.- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco. (16/02/2005). - Geraldo Garcia Molina PREFEITO MUNICIPAL Davi Alves Pereira DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 035/05.- O Senhor GERALDO GARCIA MOLINA, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Conceder "LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE" (INSS AUXILIO DOENÇA) a servidora ANGELA APARECIDA GARCIA WANDERLEY, nos termos da legislação vigente, com efeitos retroativos a 28/01/2005.- COMUNIQUE-SE.- PUBLIQUE-SE.- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco. (16/02/2005). - Geraldo Garcia Molina PREFEITO MUNICIPAL Davi Alves Pereira DIRETOR DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2005 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2005 Figueira, 01 de fevereiro de 2.005 A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 005/2005 de 03/01/2005, torna publico que está dispensando a Licitação da contratação de Profissionais da Área de Saúde em caráter emergencial a saber; 03 - Clínico Geral para 10 plantões de 24 horas por mes 01 - Clínico Geral para 20 consultas dia, 400 consultas por mes 01 - Médicos pediatra 3 vezes por semana 240 consultas mes 01 - Enfermeira responsável para o Hospital Municipal Figueira, mes 01 - Fisioterapeuta, 20 horas semanais 02 vezes por semana 01 - Médico para serviço de 10 procedimentos de ultrasonografia por semana 40 por mes 01 - Farmacêutico para serviços de 20 horas semanais para Farmácia do Hospital. Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Figueira, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco (01/02/2005). GEANDRO CÍCERO DE LIMA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ ERRATA Referente às portarias de números: 057;058;059;060 e 061. Onde se lê: Aos três dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e cinco. Leia-se: Aos três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e cinco. Referente a portaria de n.º 057 - Anexo único Onde se lê: Rosa Maria de Araújo Bueno - 40 horas Leia-se: Rosa Maria de Araújo Bueno - 20 horas Referente a portaria de n.º 059- anexo único Onde se lê: Luciana Ribas Bueno - 40 horas. Leia-se: Luciana Ribas Bueno - 20 horas Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaí, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e cinco. (16/02/2005). LUIZ CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 062 DE 03/02/2005 O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º - DESIGNAR, JUNIOR CÉSAR BUENO GONÇALVES, RG nº 6109971-9, para exercer a função de Auxiliar de Secretaria da Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e cinco. (03/02/2005). LUIZ CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal HÉLDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES Diretor Administrativo

atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de: 27/04/90, RESOLVE Art. 1.º) - Nomear a DIRETORIA DA FACAI - Fundação de Apoio à Criança ao Adolescente de Ibaíti, para o mandato de: 01/02/2005 à 01/02/2006, relativamente aos seguintes cargos e respectivos dirigentes: - Presidente : Fátima Medeiros da Costa Santos - Diretora Administrativa e Financeira: Myriam Regina Torres Machado - Diretora Técnica: Sandra Fogaça Castilho Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2005. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ aos três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e cinco. (03/02/2005) LUIZ CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal HÉLDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES Diretor Administrativo	atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de: 27/04/90, RESOLVE Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal: CLAUDINÉIA PEREIRA, cargo de professora classe 04-M pelo prazo de 03 (três) meses, contados à partir de: 01/02/2005 à 01/05/2005, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal n.º 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério). Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2005. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ aos três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e cinco. (03/02/2005) LUIZ CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal HÉLDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES Diretor Administrativo
atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de: 27/04/90, RESOLVE Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal: MARISA DIVINA DOMINGUES, cargo de professora classe 04-M pelo prazo de 03 (três) meses, contados à partir de: 10/02/2005 à 10/05/2005, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal n.º 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério). Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ aos três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e cinco. (03/02/2005) LUIZ CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES DIRETOR ADMINISTRATIVO	atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de: 27/04/90, RESOLVE Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal: ANA PAULA DE OLIVEIRA, cargo de professora classe 04-M pelo prazo de 03 (três) meses, contados à partir de: 01/02/2005 à 01/05/2005, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal n.º 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério). Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2005. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ aos três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e cinco. (03/02/2005) LUIZ CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES DIRETOR ADMINISTRATIVO